



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA

Jornal Oficial do Município

Publicação Mensal - Regulamentada Decreto Nº. 21/2019 - ANO XXX - Edição Ordinária

Atos do Poder Executivo - edição extra dia 22 de maio de 2026

EXTRATO DE ADITIVO – CONTRATOS Nº 02701/2025 E 02702/2025

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O ARREDAMENTO DE BENS MOVEIS PARA A LOCOMOÇÃO DE ALUNOS, DA REDE MUNICIPAL DE ESNISO DESTA MUNICIPALIDADE, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA.** FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00012/2025, Clausula Sétima do Contrato Primitivo, Arts. 107 da Lei 14.133/2021. ADITAMENTO: Prorrogação de Prazo do contrato e Valor. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santana - PB e: CT Nº 02701/2025 e 02702/2025 – **AW TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 52.988.488/0001-00 - 1º Aditivo –** Prorrogação de prazo e valor – ficando a vigência do presente contrato de **13 de Maio de 2026 a 13 de Julho de 2026** e valor de 25% (vinte e cinco por cento, sendo para o contrato nº 02701/2025 – **R\$ 319.441,00 (Trezentos e dezenove mil quatrocentos e quarenta e um reais)**, passando o referido contrato ao valor total de **R\$ 1.597.205,00 (Um milhão quinhentos e sete mil duzentos e cinco reais)**, e o contrato nº 02702/2025 – **R\$ 6.674,75 (Seis mil seiscentos e setenta e quatro reais e setenta e cinco centavos)**, passando o referido contrato ao valor total de **R\$ 33.373,75 (trinta e três mil trezentos e setenta e três reais e setenta e cinco centavos)**. Barra de Santana – PB, 22 de Maio de 2026 – **CLEOCELIO NAZARENO BARRETO –** Prefeito Constitucional.

AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00018/2026

A Prefeitura Municipal de Barra de Santana manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA ESPECIALIZADA COM O OBJETIVO DE ATENDER ÀS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS, TÉCNICAS E OPERACIONAIS DA SECRETARIA DE CULTURA E JUVENTUDE, CONTRIBUINDO PARA O PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES, PROJETOS E ATIVIDADES DESENVOLVIDAS.** O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua José Bernardo de Moura, 215 - Centro - Barra de Santana - PB, ou acessando: www.barradesantana.gov.br. O referido órgão de contratação **RECEBERÁ AS PROPOSTAS ATÉ O DIA 26 DE MAIO DE 2026**, nos horários e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: bsantana.licitacaopl@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3346-1066. Barra de Santana - PB, 22 de maio de 2025 - **DEIVID LACERDA VELOSO** - Presidente da Comissão.

EXPEDIENTE

Este Jornal é uma publicação mensal da
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, COMUNICAÇÃO
E ARTICULAÇÃO POLÍTICA - SECgov

Cleocelio Nazareno Barreto

Prefeito Constitucional

Admilson Almeida da Silva Júnior

Vice-Prefeito Constitucional

Vadeilson José Bezerra da Costa

Secretário de Governo, Comunicação e Articulação Política

Redação e Revisão de Conteúdo

Mirian Barbosa Lira de Alexandre

Fellipe Almeida de Andrade

Alcione de Fátima Barreto Bezerra

Layout e Diagramação

Adriann Monteiro Pereira

www.barradesantana.pb.gov.br

E-mail: bsantana.prefeitura@gmail.com

Telefone: (83) 3346-1066 / 9.8118-1543